



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 121, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma diária e meia) ao servidor **DANILO LAZZAROTTO JUNIOR**, Procurador Jurídico desta Municipalidade, com a finalidade de acompanhar o Senhor Prefeito na Solenidade de Comemoração dos 10 anos do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, que será realizada no Auditório do Museu Oscar Niemeyer (Rua Marechal Hermes, 999, Centro Cívico - Curitiba – PR), bem como, visita ao Instituto Água e Terra - IAT para tratar de diversos assuntos pertinentes ao Município, com saída de Céu Azul dia 6 de junho/22 e retorno em 7 de junho de 2022, no período da noite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 3 de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 3/6/2022
Página: 03 Edição 3.010